

**PARECER INDEPENDENTE de PÓS-EMISSÃO**  
**sobre a 8ª, 9ª, 10ª e 11ª emissão de Debêntures Simples da ISA CTEEP**  
**rotuladas como títulos verdes<sup>1</sup>**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>Valor<sup>2</sup> da 8ª emissão</b> | R\$ 409 milhões            |
| <b>Valor da 9ª emissão, 2ª série</b>   | R\$ 800 milhões            |
| <b>Valor da 10ª emissão</b>            | R\$ 672,5 milhões          |
| <b>Valor da 11ª emissão</b>            | R\$ 950 milhões            |
| <b>Total</b>                           | <b>R\$ 2.831,5 milhões</b> |

**Alinhamento com ODS**

**Alinhamento com categorias GBP/GLP** • Energia renovável

**Alocação de Recursos**

- Os recursos associados às emissões de debêntures verdes foram utilizados para reembolso e pagamentos futuros para investimentos em linhas de transmissão ligadas ao Sistema Interconectado Nacional de energia elétrica;
- A 8ª emissão de debênture simples foi avaliada pela SITAWI no parecer de pré-emissão em dezembro de 2019, já a 9ª, 10ª e 11ª emissão de debêntures simples estão lastreadas no Framework para Títulos e Empréstimos Verdes da ISA CTEEP, também avaliado pela SITAWI em parecer independente em dezembro de 2020. Os recursos obtidos com as quatro emissões verdes foram destinados para os mesmos projetos, mas considerando que a soma dos recursos captados com as emissões é inferior ao valor total dos projetos, o risco de sobreposição de recursos é minimizado.
- Os recursos das emissões foram destinados aos projetos por meio das Sociedades de Propósito Específico (SPE) controladas pela Emissora e os projetos se enquadram como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos da Lei 12.431.
- 100% dos recursos da 8ª emissão (dezembro de 2019), 88% dos recursos da 9ª emissão (dezembro de 2020), 11% dos recursos da 10ª (fevereiro de 2021) e 55% da 11ª emissão (novembro de 2021) já foram alocados nos projetos objeto das emissões.
- A alocação temporária dos recursos captados por meio das emissões é em instrumentos com baixo risco de contaminação: CDI e fundos DI.
- A emissora mantém o compromisso de informar anualmente aos investidores e outros públicos interessados sobre o estado da alocação dos recursos em projetos verdes, assim como de seus benefícios ambientais.

**Impacto dos projetos**

- Os projetos geram benefícios ambientais através do aumento no volume de transmissão de energia renovável não convencional no Sistema Interligado Nacional (SIN);
- O número de usuários verdes representa 72,47% dos usuários dos projetos IE Tibagi, PBTE, IE Itaquerê, IE Itapura e IE Aguapeí, entre os meses de dezembro de 2020 e setembro de 2021.
- O fator de emissões do SIN, ao qual se conectam os projetos de linha de transmissão, está em trajetória de redução e abaixo do limite de 100 gCO<sub>2</sub>/kWh nos últimos 5 anos, atendendo o critério de mitigação de Transmissão e Distribuição de Energia da CBI.
- A ISA CTEEP tem adotado medidas de mitigação dos impactos locais identificados pela implementação das linhas de transmissão e subestações;
- Durante a pré-emissão da 8ª emissão, a emissora publicou em seu website informações sobre os projetos financiados pelos títulos verdes. O Framework para Títulos e Empréstimos Verdes de 2020, no qual estão lastreadas a 9ª, 10ª e 11ª emissão, está disponível no website da empresa.
- Os projetos elencados podem contribuir no atingimento dos ODS 7 (energia limpa e acessível), 9 (indústria, inovação e infraestrutura) e 13 (ação contra a mudança global do clima);
- Dessa maneira, consideramos a empresa apta a gerir e mitigar riscos e sustentar os benefícios ambientais dos projetos que receberam os recursos das debêntures. Portanto, as quatro emissões sustentam o rótulo de Debênture Verdes.

<sup>1</sup> As emissões das Debêntures Simples equivalem à 2ª, 3ª, 4ª e 5ª emissão de Debêntures Verdes da ISA CTEEP ("Emissora").

<sup>2</sup> Os quatro valores apresentados correspondem aos valores brutos das quatro emissões. Os valores líquidos captados das emissões estão detalhados na Tabela 1.

## Sobre a SITAWI

A SITAWI é uma organização brasileira que mobiliza capital para impacto socioambiental positivo. Desenvolvemos soluções financeiras para impacto social e assessoramos o setor financeiro a incorporar questões socioambientais na estratégia, gestão de riscos e avaliação de investimentos. Somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o *Extel Independent Research in Responsible Investment – IRRI 2018* e a primeira organização brasileira a avaliar títulos verdes.

## Sumário

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| I. Escopo.....                   | 3 |
| II. Opinião .....                | 5 |
| III. Alocação dos Recursos ..... | 6 |
| IV. Impactos dos Projetos.....   | 9 |

## I. Escopo

O objetivo deste Parecer Independente de Pós-emissão é prover uma opinião sobre a conformidade como Títulos Verdes (*Green Bonds*) da 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - ISA CTEEP, realizadas em dezembro de 2019, dezembro de 2020, fevereiro e novembro de 2021, respectivamente.

As quatro emissões supracitadas correspondem à 2ª, 3ª, 4ª e 5ª emissão de debêntures verdes da empresa, sendo as três últimas lastreadas no Framework para Títulos e Empréstimos Verdes da ISA CTEEP. Este parecer atualiza a opinião de pré-emissão, elaborada pela SITAWI em novembro de 2019; e verifica o enquadramento dos títulos verdes sob o Framework avaliado pela SITAWI em dezembro de 2020.

Os recursos obtidos com as emissões foram utilizados para pagamentos futuros e reembolsos dos custos relacionados à implementação de projetos de transmissão de energia elétrica proveniente de fontes renováveis.

A SITAWI utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Green Bond Principles (GBP)*<sup>3</sup>, *Climate Bonds Standards*<sup>4</sup> e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da SITAWI é baseada em:

- Características da emissão e processo de alocação de recursos para os projetos verdes elencados durante a pré-emissão e lastreados no Framework;
- Análise dos impactos socioambientais atuais e futuros gerados pela empresa e pelos projetos.

A análise deste parecer utilizou informações e documentos fornecidos pela ISA CTEEP, sendo alguns de caráter confidencial; pesquisa de mesa; além de outros elementos adquiridos em entrevistas com equipes responsáveis pelas emissões das debêntures e pela gestão empresarial, realizadas remotamente. Esse processo foi realizado entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

A SITAWI teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável de asseguarção em relação a completude, precisão e confiabilidade.

<sup>3</sup> <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/green-bond-principles-gbp>

<sup>4</sup> <https://www.climatebonds.net/standard>

## Declaração de Responsabilidade

A SITAWI não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da ISA CTEEP ou de suas subsidiárias. A SITAWI foi responsável pelos pareceres independentes de pré-emissão da 7ª emissão (2018) e 8ª emissão (2019) de debêntures simples e, também, pelo parecer de segunda opinião do Framework para Títulos e Empréstimos Verdes da ISA CTEEP (2020). Desta forma, a SITAWI declara estar apta a emitir um parecer independente de pós-emissão alinhado aos *Green Bond Principles*.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Emissora. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a SITAWI<sup>5</sup> não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

## ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

---

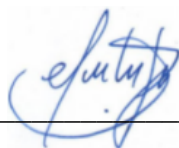
<sup>5</sup> A responsável final por esse relatório é a KOAN Finanças Sustentáveis Ltda., que opera sob o nome fantasia de SITAWI Finanças do Bem.

## II. Opinião

Com base na avaliação realizada, as emissões de debêntures da ISA CTEEP, entre 2019 e 2021, mantêm todas as credenciais socioambientais necessárias para serem caracterizadas como Títulos Verdes.

Essa opinião é baseada nas análises de Alocação de Recursos (seção III) e Impacto dos Projetos (seção IV).

### Equipe técnica responsável



**Natalia Lajo**  
Analista  
[nlajo@sitawi.net](mailto:nlajo@sitawi.net)



**Cristóvão Alves**  
Avaliador Líder  
[calves@sitawi.net](mailto:calves@sitawi.net)

Rio de Janeiro, 07/01/2022

### III. Alocação dos Recursos

Conforme definido nas escrituras das emissões e nos pareceres pré-emissão e do Framework, os recursos líquidos obtidos por meio das quatro emissões de debêntures verdes foram destinados, exclusivamente, aos projetos de construção de infraestruturas de transmissão de energia elétrica controladas pela ISA CTEEP ou por meio das Sociedades de Propósito Específico (SPEs): Interligação Elétrica (IE) Aguapeí, IE Aimorés, IE Itapura, IE Itaquerê, IE Itaúnas, IE Paraguaçu, IE Tibagi e IE Biguaçu, oriundos dos leilões promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em outubro de 2016, abril de 2017 e junho de 2018; IE Minas Gerais e IE Evrecy, oriundos dos leilões de 2019 e 2020, projetos de Reforços e Melhorias desde 2020 e aquisição da Piratininga-Bandeirantes Transmissora de Energia (PBTE) finalizada em março de 2021.

O estado das alocações dos recursos líquidos das quatro emissões de debêntures verdes, cuja somatória é inferior ao valor total dos projetos, minimizando o risco de contaminação e de sobreposição dos recursos rotulados, é apresentado na Tabela 1 a seguir.

**Tabela 1. Estado das alocações da 8ª, 9ª, 10ª e 11ª emissão da ISA CTEEP**

| Projeto (SPE)  | Custo Total do Projeto (R\$ MM) | 8ª emissão              |                      | 9ª emissão              |                      | 10ª emissão             |                      | 11ª emissão             |                      |
|--|---------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
|  |                                 | 2ª emissão verde        |                      | 3ª emissão verde        |                      | 4ª emissão verde        |                      | 5ª emissão verde        |                      |
|  |                                 | dezembro-2019           |                      | dezembro-2020           |                      | fevereiro-2021          |                      | novembro-2021           |                      |
|  |                                 | Volume captado (R\$ MM) | % alocado no projeto | Volume captado (R\$ MM) | % alocado no projeto | Volume captado (R\$ MM) | % alocado no projeto | Volume captado (R\$ MM) | % alocado no projeto |
| IE Itaúnas (ES)  | 298                             | 56,2                    | 100%                 | 39,3                    | 100%                 | -                       | -                    | 111,5                   | 40%                  |
| IE Itaquerê (SP)   | 398                             | 110,1                   | 100%                 | 36,0                    | 86%                  | -                       | -                    | 37,3                    | 0%                   |
| IE Itapura - lote 25 (SP)  | 126                             | 35,6                    | 100%                 | 5,3                     | 100%                 | -                       | -                    | 3,2                     | 100%                 |
| IE Itapura - lote 10 (SP)  | 238                             | 39,2                    | 100%                 | 21,1                    | 100%                 | -                       | -                    | 47,2                    | 80%                  |
| IE Tibagi - lote 5 (SP, PR)  | 135                             | 81,9                    | 100%                 | -                       | -                    | -                       | -                    | 12,9                    | 100%                 |
| IE Tibagi - lote 6 (SP, MS)  | 99                              | -                       | -                    | -                       | -                    | 44,2                    | 0%                   | 24,9                    | 0%                   |
| IE Aguapeí (SP)  | 602                             | 1,6                     | 100%                 | 99,6                    | 100%                 | -                       | -                    | 111,6                   | 86%                  |
| IE Biguaçu (SC)  | 641                             | 33,4                    | 100%                 | 113,9                   | 100%                 | -                       | -                    | 229,7                   | 58%                  |
| IE Aimorés (MG)  | 342                             | 12,0                    | 100%                 | 18,9                    | 100%                 | -                       | -                    | 74,2                    | 100%                 |
| IE Paraguaçu (MG, BA)  | 510                             | 17,9                    | 100%                 | 35,8                    | 100%                 | -                       | -                    | 106,2                   | 91%                  |
| IE de Minas Gerais - lote 7 (MG)   | 554                             | -                       | -                    | -                       | -                    | 268,9                   | 12%                  | 65,9                    | 0%                   |
| IE Evrecy - lote 1 (RS)  | 682                             | -                       | -                    | -                       | -                    | 325,4                   | 11%                  | 70,6                    | 0%                   |
| IE Ivaí (PR)   | 1936                            | -                       | -                    | -                       | -                    | -                       | -                    | -                       | -                    |
| PBTE (SP)  | 650                             | -                       | -                    | 365,0                   | 77%                  | -                       | -                    | 13,8                    | 0%                   |
| Reforços - 12980   | 19                              | -                       | -                    | 0,2                     | 100%                 | -                       | -                    | -                       | -                    |
| Reforços - 13660   | 29                              | -                       | -                    | 0,2                     | 100%                 | -                       | -                    | -                       | -                    |
| Reforços - 13661   | 29                              | -                       | -                    | 0,2                     | 100%                 | -                       | -                    | -                       | -                    |
| Reforços - 23100   | 4                               | -                       | -                    | 0,2                     | 100%                 | -                       | -                    | -                       | -                    |
| Reforços - 41160   | 18                              | -                       | -                    | 1,0                     | 100%                 | -                       | -                    | -                       | -                    |
| Reforços - 22510, 22520, 22530, 22540, 22560, 22570, 28890, 29600, 29740 | 55                              | -                       | -                    | 15,6                    | 100%                 | -                       | -                    | -                       | -                    |
| Reforços - 22150, 22050, 21680   | 43                              | -                       | -                    | 7,3                     | 100%                 | -                       | -                    | -                       | -                    |
| <b>Total (líquido)</b>   | <b>7408</b>                     | <b>387,9</b>            |                      | <b>759,6</b>            |                      | <b>638,5</b>            |                      | <b>909,0</b>            |                      |
| <b>Recursos líquidos alocados</b>  |                                 | <b>387,9</b>            | <b>100,0%</b>        | <b>669,5</b>            | <b>88%</b>           | <b>67,5</b>             | <b>11%</b>           | <b>498,2</b>            | <b>55%</b>           |
| <b>Valor (bruto) da emissão</b>  |                                 | <b>409</b>              |                      | <b>800</b>              |                      | <b>672,5</b>            |                      | <b>950</b>              |                      |
| <b>Prazo previsto de alocação integral dos recursos</b>                  |                                 | <i>(já alocado)</i>     |                      | julho-2022              |                      | novembro-2022           |                      | dezembro-2022           |                      |

Fonte: Relatório de Impacto 7ª e 8ª emissão - 2019, 2020 ISA CTEEP; Relatório de Impacto 9ª, 10ª e 11ª emissão - 2020 ISA CTEEP.

Como se observa na Tabela 1, 100% dos recursos líquidos captados por meio da 8ª emissão já foi utilizado nos 9 projetos objeto, 88% dos recursos líquidos da 9ª emissão foi utilizado nos 16 projetos objetivo, incluindo os projetos de Reforços e Melhorias; no caso dos recursos líquidos da 10ª emissão, apenas 11% deles já foi alocado nos três projetos objeto; e, finalmente, 55% dos recursos líquidos captados com a 11ª emissão já foi alocado nos 13 projetos objeto. Os prazos previstos pela companhia para a alocação integral dos recursos da 9ª, 10ª e 11ª emissão são julho de 2022, novembro de 2022 e dezembro de 2022, respectivamente, passíveis de alterações a depender das necessidades de caixa.

Nos termos da Lei 12.431, todos os projetos objeto das quatro emissões se enquadram como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (MME), conforme as portarias expedidas pelo órgão: Portaria nº 299 (IE Paraguaçu), Portaria nº 300 (IE Aimorés), Portaria nº 311 (IE Itaúnas), Portaria nº 339 (IE Itaquerê), Portaria nº 340 (IE Itapura – lote 5), Portaria nº 226 (IE Itapura lote 6), Portaria nº 341 (IE Aguapeí), Portaria nº 242 (IE Biguaçu), Portaria nº 275 (Reforços 12980, 13660), Portaria nº 065 (Reforço 23100), Portaria nº (Reforços 41160, 22510, 22520, 22530, 22540, 22560, 22570, 28890, 29600, 29740, 22150, 22050, 21680). Também, pela mesma Lei 12.431, os recursos captados pela Emissora por meio das emissões podem ser transferidos para as SPEs.

Os recursos captados por meio das debêntures têm sido utilizados para o reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 (vinte quatro) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento ou pagamento futuro no âmbito do investimento dos projetos em fase pré-operacional.

A alocação integral dos recursos da 8ª emissão de debêntures simples da ISA CTEEP, equivalente à 2ª emissão de debêntures verdes da empresa, está demonstrada via documento “Comprovação da Destinação de Recursos da Debêntures – 8ª Emissão”, com data de volume gasto até 31 de março de 2021, assinado pela Diretoria Executiva de Finanças e Relações com Investidores.

Salienta-se que a 9ª emissão de debêntures simples da companhia, equivalente à 3ª emissão de debêntures verdes com um valor de R\$ 759,6 milhões, é a primeira emissão baseada no Framework para Títulos e Empréstimos Verdes da ISA CTEEP.

Como mencionado nos Relatórios de Impacto concernentes às emissões de títulos verdes, o destino da alocação temporária dos recursos captados pela companhia é em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) de bancos de primeira linha e em quatro fundos de investimentos de renda fixa referenciados DI (Tabela 2).

**Tabela 2. Fundos DI nos que investe a ISA CTEEP**

| Fundo   | CNPJ               | Administrador                   |
|---|--------------------|---------------------------------|
| Xavantes Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento              | 13.945.255/0001-79 | Itaú Unibanco S.A.              |
| Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes | 15.714.477/0001-06 | Banco Bradesco S.A.             |
| Santander Assis FIC FI Renda Fixa Referenciado DI   | 28.022.031/0001-62 | Banco Santander (Brasil) S.A.   |
| BB Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP Fundo de Investimento em Cotas de FI                        | 29.941.137/0001-22 | BB Gestão de Recursos DTVM S.A. |

Fonte: ISA CTEEP

Os indicadores de benefícios ambientais dos projetos (mais detalhes na seção IV), foram relatados por meio dos documentos “Relatório de Impacto Green Bonds 7ª e 8ª emissão de 2020 da ISA CTEEP” e “Relatório de Impacto Green Bonds 9ª, 10ª e 11ª emissão de 2021 da ISA CTEEP”, elaborado pela própria empresa, conforme previsto no parecer de pré-emissão e no Framework.

Podemos concluir que 24 meses após a 8ª emissão (dezembro de 2019), os recursos captados foram integralmente alocados nos projetos de acordo com a escritura e com o parecer independente pré-emissão; que 12 meses após a 9ª emissão (dezembro de 2020), 88% dos recursos já está alocado nos projetos de acordo com a escritura e Framework; e que 11% dos recursos da 10ª (fevereiro de 2021) e 55% dos recursos da 11ª emissão (novembro de 2021) estão sendo alocados nos projetos definidos nos documentos de ambas operações. Os projetos foram objeto de mais de uma emissão de títulos verdes, no entanto, o valor dos projetos é superior à soma das debêntures verdes, diminuindo o risco de contaminação dos recursos e de uso fora do contemplado nos documentos das operações. Os debenturistas foram devidamente informados sobre a alocação dos recursos.



## IV. Impactos dos Projetos

### Benefícios Ambientais

O principal benefício ambiental associado ao uso de recursos das emissões está relacionado ao aumento no volume de transmissão de energias renováveis não convencionais (eólica, solar, PCH e UTE a biomassa) no Sistema Interligado Nacional (SIN), atendendo o critério de elegibilidade para projetos de linha da transmissão disposto no Framework para Títulos e Empréstimos Verdes da ISA CTEEP, que se refere, explicitamente, aos projetos conectados diretamente ao SIN.

Esse benefício ambiental será demonstrado pela variação do “Indicador de prestação de serviço de transmissão a Usuários Verdes”, que está composto pelas seguintes variáveis:

- Número de Usuários Verdes: em que cada usuário do sistema representa uma usina geradora de energia renovável não convencional contida no Relatório de Aviso de Crédito (AVC).
- Incremento do faturamento com novos usuários: variável diretamente relacionada com a potência de transmissão de energia (montantes de uso do sistema de transmissão).

Ainda que o indicador de benefício ambiental dos projetos não pode ser estimado antes de que os mesmos entrem em operação, é possível observar que, nos últimos 12 meses, o número de usuários verdes é expressivo e representa 72,47% dos clientes da companhia abertos (registrados no AVC) para o caso dos lotes adquiridos em leilões de transmissão (Tabela 3). Por outro lado, o faturamento de usuários verdes da ISA CTEEP nos últimos dois anos representa, na média, 1,83% do total faturado (Tabela 4).

**Tabela 3. Número de usuários Verdes por projeto da ISA CTEEP**

| SPE         | Mês de faturamento | Total Usuários AVC | Usuários verdes AVC | % Empresas verdes AVC |
|-------------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| IE Tibagi   | jan/21*            | 947                | 702                 | 74,13%                |
|             | set/21             | 1097               | 795                 | 72,47%                |
| PBTE        | dez/20             | 981                | 688                 | 70,13%                |
|             | set/21             | 1097               | 795                 | 72,47%                |
| IE Itaquerê | dez/20             | 981                | 688                 | 70,13%                |
|             | set/21             | 1097               | 795                 | 72,47%                |
| IE Itapura  | dez/20             | 981                | 688                 | 70,13%                |
|             | set/21             | 1097               | 795                 | 72,47%                |
| IE Aguapeí  | fev/21*            | 1016               | 716                 | 70,47%                |
|             | set/21             | 1097               | 795                 | 72,47%                |

Fonte: Relatório de impacto Green Bonds 9ª, 10ª e 11ª emissão ISA CTEEP – 2021.

(\*) Data do primeiro faturamento realizado, após entrada em operação.

**Tabela 4. Número e faturamento de usuários verdes da ISA CTEEP**

| Mês de faturamento | Total Usuários AVC          | Usuários verdes AVC                   | % Empresas verdes AVC             |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| dez/19             | 916                         | 623                                   | 68,01%                            |
| dez/20             | 981                         | 688                                   | 70,13%                            |
| set/21             | 1097                        | 795                                   | 72,47%                            |
| Mês de faturamento | Total Faturamento AVC (R\$) | Faturamento usuários verdes AVC (R\$) | % Faturamento usuários verdes AVC |
| dez/19             | 228.886.135,4               | 3.873.164,63                          | 1,69%                             |
| dez/20             | 293.263.679,5               | 4.778.769,45                          | 1,63%                             |
| set/21             | 218.585.081,8               | 4.731.344,86                          | 2,16%                             |

Fonte: ISA CTEEP.

Como disposto no Framework da ISA CTEEP, a empresa reportou no Relatório de Impacto *Green Bonds* 9ª, 10ª e 11ª – 2021 e no Relatório Anual de Sustentabilidade 2020 o fator de emissões de gases de efeito estufa (GEE) médio de energia transmitida (Tabela 5), considerando as emissões de escopos<sup>6</sup> 1 e 2 (classificações do *GHG Protocol*), para o período 2017 - 2020. Ao considerarmos, também, as emissões de escopo 3 reportadas nos inventários de GEE da ISA CTEEP publicados desde 2017 no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro *GHG Protocol*, a razão entre as emissões totais e o total de energia transmitida permanece abaixo do valor limite de 100 gCO<sub>2</sub>/kWh no mesmo período.

**Tabela 5. Emissões de GEE da ISA CTEEP**

| Ano  | Fator de emissões médio tCO <sub>2</sub> e/MWh | Índice de emissões gCO <sub>2</sub> /kWh |
|------|--|--|
| 2017 | 0,00020  | 94,13                                    |
| 2018 | 0,00326  | 77,27                                    |
| 2019 | 0,00311  | 97,14                                    |
| 2020 | 0,00258  | 80,55                                    |

Fonte: Relatório de impacto *Green Bonds* 9ª, 10ª e 11ª emissão ISA CTEEP – 2021.

O fator de emissões do SIN, um dos indicadores a ser monitorado para a avaliação de impacto ambiental dos projetos definidos no Framework da ISA CTEEP, apresenta valores em trajetória de redução e abaixo do limite de 100 gCO<sub>2</sub>/kWh nos últimos 5 anos (Tabela 6), evidenciando que os projetos objeto da presente análise atendem as exigências de mitigação dos critérios de Transmissão e Distribuição de Energia da CBI.

**Tabela 6. Fator de emissões do SIN**

| Ano  | gCO <sub>2</sub> /kWh |
|------|-----------------------|
| 2016 | 81,7                  |
| 2017 | 92,7                  |
| 2018 | 74,0                  |
| 2019 | 75,0                  |
| 2020 | 61,7                  |

Fonte: MCTIC.

A disponibilidade dos ativos da ISA CTEEP para geração de energia renovável é apresentada na Tabela 7. Na medida em que a empresa viabiliza o acesso à energia, as fontes renováveis são conectadas ao SIN, eliminando, em alguns casos, restrições de escoamento para novos empreendimentos de geração.

<sup>6</sup> Escopo 1: emissões diretas provenientes de combustão móvel, de combustão estacionária, fugitivas, atividades agrícolas (2017).

Escopo 2 – Abordagem baseada na localização: emissões indiretas provenientes da aquisição de energia elétrica e das perdas por transmissão e distribuição.

Escopo 3: emissões indiretas provenientes das atividades relacionadas com combustível e energia (representadas significativamente pela quantidade de energia transmitida) não incluídas nos Escopos 1 e 2, do transporte e distribuição (*upstream*), das viagens a negócios, e do uso de bens e serviços vendidos (2017).

**Tabela 7. Disponibilidade dos projetos para geração de energia renovável**

| Projeto  | Geração  |
|--|--|
| IE Itaúnas (ES)<br>IE Itaquerê (SP)<br>IE Itapura (lote 25) (SP)<br>IE Tibagi (MS) (lote 5)<br>IE Aguapeí (MS)<br>IE Biguaçu (SC)<br>IE de Minas Gerais (lote 7)<br>IE Evrecy (lote 1)<br>PBTE<br>Reforços - 13660, 23100,<br>41160, 29600, 29740,<br>22050, 21680 | Os ativos permitem o crescimento das fontes de geração de energia renovável.                                       |
| IE Itapura (lote 10) (SP)  | Elimina as restrições de escoamento para novos empreendimentos de geração na região do Vale do Paraíba/ São Paulo. |
| IE Tibagi (MS) (lote 6)  | Elimina as restrições de escoamento para novos empreendimentos de geração na região Noroeste de São Paulo.         |
| IE Aimorés (MG)<br>IE Paraguaçu (MG-BA)  | Escoamento do excedente de geração (hidrelétrica, eólica, solar) da região Nordeste do Brasil.                     |
| Reforços – 22510, 22530,<br>22540, 22570   | Escoamento da geração renovável produzida na região de Presidente Prudente e Dracena.                              |
| Reforços - 12980   | UFV Pereira Barreto - Conectada na Barra de 138 kV.  |
| Reforços - 22150   | UTE barra, UTE Lenções Paulistas (Cidade do Livro), UHE Barra Bonita.  |
| Reforços – 22520, 22560,<br>28890  | UTE Castilho, UTE Ceni, UFV Dracena e UHE Taquaruçu.   |

Fonte: Relatório de impacto Green Bonds 9ª, 10ª e 11ª emissão ISA CTEEP – 2021.

### Gestão dos Impactos Socioambientais Adversos

Para cada um dos projetos de Interligação Elétrica (IE), da aquisição da Piratininga-Bandeirantes Transmissora de Energia (PBTE) e de Reforços e Melhorias, a ISA CTEEP tem identificado os principais impactos ambientais e sociais, assim como as medidas de mitigação dos riscos a nível projeto. Nas Tabelas 8 e 9 são apresentados o estado de licenciamento ambiental dos projetos das quatro emissões, assim como a gestão dos impactos socioambientais adversos identificados durante os estudos ambientais.

**Tabela 8. Estado do licenciamento ambiental dos projetos**

| Projeto                          | Descrição resumo  | Data de início do Projeto | Data de entrada em operação | Licenças ambientais  |
|----------------------------------|---|---------------------------|-----------------------------|--|
| IE Itaúnas (ES)                  | LT de 79 km, construção de nova SE, ampliação de SE.  | fev-2017                  | fev-2022                    | Licença de Instalação Nº 82/2019 (LT e SE).<br>Data de emissão: 29/08/2019.<br>Validade: 1460 dias (4 anos).   |
| IE Itaquerê (SP)                 | Implantação de 3 compensadores síncronos 500 kV.  | ago-2017                  | -                           | Dispensa de licenciamento ambiental.   |
| IE Itapura - lote 25 (SP)        | Implantação de compensador estático 440 kV.   | ago-2017                  | ago-2021                    | Dispensa de licenciamento ambiental.   |
| IE Itapura - lote 10 (SP)        | Implantação de SE, LT de 7 km.  | set-2018                  | ago-2019                    | Licença de Operação Nº 2611.<br>Data de emissão: 31/05/2021.<br>Validade: 10 anos.   |
| IE Tibagi - lote 5 (SP, PR)      | LT de 17 km, SE.  | ago-2017                  | dez-2020                    | Licença de Operação Nº 1534.<br>Data de emissão: 18/09/2019.<br>Validade: 10 anos.   |
| IE Tibagi - lote 6 (SP, MS)      | LT de 37 km, ampliação de duas SE.  | 2S-2021                   | -                           | Licença de Instalação Nº 1380 (LT).<br>Data de emissão: 22/01/2021.<br>Validade: 2 anos.   |
| IE Aguapeí (SP)                  | Implantação de SEs, LT de 121 km.   | ago-2017                  | mar-2021                    | Licenças de Operação Nº 2589, Nº 2593.<br>Datas de emissão: 25/11/2020, 10/12/2020.<br>Validade: 10 anos cada.   |
| IE Biguaçu (SC)                  | Implantação de SE, ampliação de SE, construção de LT de 57 km.                                    | set-2018                  | set-2023                    | Licença de Instalação Nº 1219 (SE e LT).<br>Data de emissão: 18/03/2021.<br>Validade: 72 meses.  |
| IE Aimorés (MG)                  | LT de 208 km.   | fev-2017                  | fev-2022                    | Solicitação de Licença de Operação: Carta IEA 115/2021 – Revisão solicitação LO: SEI 11235475.<br>Data: 05/11/2021   |
| IE Paraguaçu (MG, BA)            | LT de 338 km.   | fev-2017                  | fev-2022                    | Solicitação de Licença de Operação: Carta IEP 148/2021 – Revisão solicitação LO: SEI 11235360.<br>Data: 05/11/2021.  |
| IE de Minas Gerais - lote 7 (MG) | Implementação de 4 SEs, LT de 173 km  | -                         | -                           | Solicitação formalizada de Licença Prévia e Licença de Instalação em 26/11/2020.<br>Previsão de aprovação em 2021.   |
| IE Evrecy - lote 1 (RS)          | Implementação de SE, LT de 169 km.  | -                         | -                           | Licença Prévia e de Instalação unificadas Nº 00100/2021 (SE).<br>Data de emissão: 01/07/2021.<br>Validade: 15/12/2025.<br>Solicitação de Licença Prévia de LT, com EIA/RIMA protocolado na FEPAM em 31/07/2020.<br>Previsão de obtenção da LP no 1T22. |
| PBTE (SP)                        | Aquisição da Piratininga-Bandeirantes Transmissora de Energia. Opera LT subterrânea de 30 km.     | -                         | -                           | Licença de Operação Nº 2541.<br>Data de emissão: 07/02/2020.<br>Validade: 10 anos.   |
| Reforços e Melhorias             | Modernização do parque instalado, melhora da qualidade do serviço de transmissão, em SP, MG e PR. | -                         | -                           | Dispensa de licenciamento ambiental  |

Fonte: ISA CTEEP.

**Tabela 9. Gestão dos impactos socioambientais adversos**

| Projeto                     | Impactos positivos  | Principais impactos adversos identificados   | Medidas de mitigação   |
|-----------------------------|---|--|--|
| IE Itaúnas (ES)             | Atende necessidade de expansão da Região Central do Estado ao eliminar o esgotamento, propiciando um novo ponto de suprimento e aumentando o grau de confiabilidade da área.  | Supressão vegetal, a pesar de não estar localizado em área de proteção ambiental.  | Implementação de programas no âmbito do PBA: Programa de Gestão Ambiental, Programa de Comunicação Social, Plano de Educação Ambiental, Programa Ambiental de Construção, Programa de Controle de Poluição, Programa de Controle de Supressão de Vegetação, Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Programa de Instituição da Faixa de Servidão Administrativa e Indenizações de Benefitorias, Programa de Monitoramento de Avifauna Terrestre e Quirópteros, Programa Executivo de Priorização de Mão-de-Obra Local, entre os principais. |
| IE Itaquerê (SP)            | Instalação de equipamentos na SE garante benefícios para o SIN e, em especial, no controle de tensão para o sistema de 440 e 550 kV de São Paulo.   | Projeto isento de licenciamento por ser considerado de baixo impacto socioambiental adverso.   | -  |
| IE Itapura (lote 25) (SP)   | Com a implantação de um compensador estático, a SE Bauru conta como reforço necessário à Rede Básica para possibilitar um melhor controle do nível de tensão devido aos elevados intercâmbios passantes pelo sistema de 440 kV, associados a integração da UHE Belo Monte ao SIN e ao impacto que a perspectiva de importação do excedente da energia gerada pelas UTE's de Biomassa do Mato Grosso do Sul causariam no sistema de 440 kV de São Paulo. | Projeto isento de licenciamento por ser considerado de baixo impacto socioambiental adverso.   | -  |
| IE Itapura (lote 10) (SP)   | Elimina as restrições de escoamento para novos empreendimentos de geração na região do Vale do Paraíba/ São Paulo.  | Diretamente relacionados às atividades de manutenção e operação do empreendimento.   | Implementação de programas no âmbito do PBA: Programa de Gestão Ambiental, Programa de Comunicação Social, Plano de Educação Ambiental, Programa de Controle e Acompanhamento de Processos Erosivos, entre os principais.  |
| IE Tibagi - lote 5 (SP, PR) | Elimina as restrições nas interligações em tensão de distribuição entre a região noroeste de Paraná e a região oeste de São Paulo, assim como solucionar o atendimento elétrico à região norte do Paraná.   | O empreendimento atravessa a Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, unidade de conservação do grupo de uso sustentável, administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). | O plantio compensatório abrange uma área de 4,426 ha e será realizado na Estação Ecológica Mico Leão Preto administrada pelo ICMBio.   |

Fonte: Relatório de Impacto 7ª e 8ª emissão - 2019, 2020 ISA CTEEP; Relatório de Impacto 9ª, 10ª e 11ª emissão – 2020 ISA CTEEP.

**Tabela 9. Gestão dos impactos socioambientais adversos (continuação)**

| Projeto                     | Impactos positivos  | Principais impactos adversos identificados  | Medidas de mitigação  |
|-----------------------------|---|---|---|
| IE Tibagi - lote 6 (SP, MS) | Elimina as restrições de escoamento para novos empreendimentos de geração na região noroeste de São Paulo.  | O empreendimento cruza Projetos de Assentamentos (PA) Zumbi dos Palmares e PA Santa Maria da Lagoa, porém não há necessidade de reassentamento, uma vez que as residências estão fora dos limites da faixa de servidão. Supressão vegetal, a pesar de não estar localizado em área de proteção ambiental. | Implementação de programas no âmbito do PBA: Programa Ambiental para a Construção, Programa de Supressão Vegetal, Programa de Resgate de Germoplasma Vegetal, Programa de afugentamento e resgate de fauna, Programa de recuperação de áreas degradadas, Programa de Reposição Florestal, Programa Anticolisão da Avifauna, Programa de contratação de Mão de Obra Semiespecializada, entre os principais.  |
| IE Aguapeí (SP)             | O ativo permite o crescimento das fontes de geração de energia renovável.   | Supressão vegetal, a pesar de não estar localizado em área de proteção ambiental.   | Foram realizadas recomposições florestais para compensar o impacto. Implementação de programas no âmbito dos PBAs das duas SE: Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluente, Programa Ambiental para a Construção (PAC), Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), Programa de Controle e Monitoramento de Ruído, Programa de Afugentamento e Proteção da Fauna, Programa de Monitoramento da Ornitofauna Susceptível a Colisão e Eletrocussão, Programa de Supressão Vegetal, Programa de Resgate da Flora, Programa de Reposição Florestal, Programa de Seleção e Contratação de Mão de Obra, Programa de Saúde e Segurança do Trabalho, entre os principais. |
| IE Biguaçu (SC)             | O ativo permite o crescimento das fontes de geração de energia renovável.   | O empreendimento cruza uma área de proteção ambiental, o Parque Municipal de São Miguel. As linhas têm como principal impacto na biota aquática e proteção ambiental na área de conservação.  | Implementação de programas no âmbito do PBA: Programa de Gestão Ambiental, Plano ambiental para construção, Programa de Supressão da Vegetação, Programa de Resgate de Flora, Programa de Prevenção e Mitigação de Acidentes com a Fauna, Programa de Comunicação Social, Programa de Negociação e Estabelecimento da Faixa de Servidão, Programa de Procedimentos Operacionais do Empreendimento, Programa de Compensação Ambiental, Programa de Monitoramento Ambiental, Programa de Monitoramento da Biota Aquática.   |
| IE Aimorés (MG)             | Transmissão sem restrições elétricas da energia produzida nas novas usinas eólicas do Nordeste até os principais centros de carga do SIN. Incremento no mercado de bens e serviços. Geração de emprego. | A linha cruzará uma UC de Uso Sustentável, a Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual do Alto do Mucuri. Aumento da fragmentação da paisagem e incidência de efeito de borda, devido à supressão de vegetação. Interferência em comunidades quilombolas.   | Implementação de programas no âmbito do PBA: Programa de Gestão Ambiental, Programa de Supressão de Vegetação, Programa de Resgate de Flora Programa de Reposição Florestal, Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna, Plano Básico Ambiental Quilombola e Programa de Mitigação da Interferência da População Exógena Contratada.  |
| IE Paraguaçu (MG, BA)       | Transmissão sem restrições elétricas da energia produzida nas novas usinas eólicas do Nordeste até os principais centros de carga do SIN. Incremento no mercado de bens e serviços. Geração de emprego. | A linha cruzará 2 UCs de Uso Sustentável: Área de Proteção Ambiental (APA) Jordânia e a Área de Proteção Ambiental Municipal (APAM) Sussuarana. Aumento da fragmentação da paisagem e incidência de efeito de borda, devido à supressão de vegetação. Interferência em comunidades quilombolas.           | Implementação de programas no âmbito do PBA: Programa de Gestão Ambiental, Programa de Supressão de Vegetação, Programa de Resgate de Flora Programa de Reposição Florestal, Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna, Plano Básico Ambiental Quilombola, Programa de Mitigação da Interferência da População Exógena Contratada e Programa de Compensação Ambiental (SNUC).  |

Fonte: Relatório de Impacto 7ª e 8ª emissão - 2019, 2020 ISA CTEEP; Relatório de Impacto 9ª, 10ª e 11ª emissão – 2020 ISA CTEEP.



**Tabela 9. Gestão dos impactos socioambientais adversos (continuação)**

| Projeto                          | Impactos positivos   | Principais impactos adversos identificados  | Medidas de mitigação   |
|----------------------------------|--|---|--|
| IE de Minas Gerais - lote 7 (MG) | O ativo permite o crescimento das fontes de geração de energia renovável.          | No âmbito do licenciamento, esse projeto oferece impactos ao patrimônio cultural.                               | Implementação de programas ambientais propostos no Plano de Controle Ambiental (PCA): Programa de Gestão Ambiental, Plano Ambiental para a Construção, Subprograma de Monitoramento de Ruídos, Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Programa de Comunicação Social, Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.  |
| IE Evrecy - lote 1 (RS)          | O ativo permite o crescimento das fontes de geração de energia renovável.          | (A empresa não reporta riscos para este empreendimento)   | Implementação de programas no âmbito do PBA para a SE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Programa de Resgate de Fauna. Implementação de programas no âmbito do PBA para a LT: Programa de Gestão Ambiental, Plano Ambiental para a Construção, Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Programa de Controle de Processos Erosivos, Programa de Monitoramento e Conservação de APP, Programa de Intervenção e Manejo da Vegetação, Programa de Controle e Erradicação de espécies de plantas exóticas invasoras, Programa de Monitoramento e Mitigação de impactos sobre a Fauna, Programa de Comunicação Social, Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores e Comunidade, Programa de Negociação e Indenização para o estabelecimento da faixa de servidão e acessos. |
| PBTE (SP)                        | O ativo permite o crescimento das fontes de geração de energia renovável.          | Os impactos socioambientais se relacionam diretamente as atividades de manutenção e operação do empreendimento. | Na fase de operação do empreendimento serão aplicados os procedimentos de gestão ambiental da companhia, com ênfase na gestão das faixas de servidão, prevenção e controle de erosão, manejo de vegetação, monitoramento e prevenção quanto ao uso irregular da faixa, bem como ações voltadas para o relacionamento com a comunidade limdeira através do Programa de Comunicação Social e/ou Educação Ambiental, garantindo o fornecimento de energia e o cumprimento integral das condicionantes da Licença Ambiental de Operação.   |
| Reforços e Melhorias             | Modernização do parque instalado e melhora da qualidade do serviço de transmissão. | Projetos isentos de licenciamento por serem considerado de baixo impacto socioambiental adverso.                | -  |

Fonte: Relatório de Impacto 7ª e 8ª emissão - 2019, 2020 ISA CTEEP; Relatório de Impacto 9ª, 10ª e 11ª emissão – 2020 ISA CTEEP.

Finalmente, devido a sua natureza e objetivo, todos os projetos objeto estão alinhados aos ODS 7 (Energia acessível e limpa), 9 (Indústria, inovação e infraestrutura) e 13 (Ação contra a mudança global do clima).